

BOLETIM DE **SERVIÇO**

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
11/2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

**N.º 11/2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
DE OUTUBRO/2024
(LEI Nº 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Corregedoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá - MT, 18 de outubro de 2024.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor

Julio César dos Santos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Cristovam Albano da Silva Junior

Pró-Reitora de Ensino

Luciana Klamt

Pró-Reitor de Extensão

Frankes Marcio Batista Siqueira

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Epaminondas de Matos Magalhães

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Leila Cimone Teodoro Alves

Diretor Sistêmico de Planejamento e Captação de Recursos

Leone Covari

Diretor Sistêmico de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidade

Leonardo Santana de Lima

Diretor Sistêmico de Relações Internacionais

Sônia Regina Guimarães da Fonseca

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Rafael Bezerra Scarselli



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

	Página
Portaria	
2736/2024.....	04
2737/2024.....	05
2738/2024.....	06
2739/2024.....	07
2740/2024.....	08
2741/2024.....	09





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2736/SRDA/GAB/RTR, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.163/SRDA/GAB/IFMT de 21 de maio de 2024 publicada no D.O.U. em 22.05.2024 e o que consta no Processo nº **23188.001722.2023-31**,

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir como membros da **Comissão de Sindicância Disciplinar para Servidores Temporários** os servidores abaixo nominados, designados mediante a Portaria nº 1.494, de 10 de julho de 2024, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 08/2024 de 11.07.2024, ante as razões apresentadas no(a) Ofício CS nº 08/2024, assinado pelo(a) presidente da Comissão de Sindicância, com fundamento na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022:

Nome	Matrícula	Função
JOSYKELLY KAROLINE ANTUNES ARRUDA	3008428	Presidente
CLEITON PEREIRA ALVES	2318726	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de **30 (trinta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir de **18 de outubro de 2024**, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria nº 1.494, de 10 de julho de 2024, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 08/2024 de 11.07.2024 e demais portarias de prorrogação e recondução.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 18 de outubro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
GILCELIO LUIZ PERES | Reitor Substituto

Data da Assinatura:
18 de outubro de 2024 as 10:09 (America/Cuiaba)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2737/SRDA/GAB/RTR, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.163/SRDA/GAB/IFMT de 21 de maio de 2024 publicada no D.O.U. em 22.05.2024 e o que consta no Processo nº **23188.003806.2022-28**,

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir como membros da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário** os servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, designados mediante a Portaria nº 1.485 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de julho de 2024, publicado no Boletim de Serviço Extraordinário nº 08, de 11 de julho de 2024, visando dar continuidade à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação:

Nome	Matrícula
JOSYKELLY KAROLINE ANTUNES ARRUDA	3008428
JONATAS RODRIGUES JAPIASSU DOS SANTOS	1771507

Art. 2º Estabelecer o prazo de **30 (trinta) dias**, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de **18 de outubro de 2024**, convalidando-se os atos praticados a partir de 11 de julho de 2024.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 18 de outubro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
GILCELIO LUIZ PERES | Reitor Substituto

Data da Assinatura:
18 de outubro de 2024 as 10:09 (America/Cuiaba)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2738/SRDA/GAB/RTR, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.163/SRDA/GAB/IFMT de 21 de maio de 2024 publicada no D.O.U. em 22.05.2024 e o que consta no Processo nº **23188.004900.2022-02**,

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir como membros da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário** os servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, designados mediante a Portaria nº 1.486 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de julho de 2024, publicado no Boletim de Serviço Extraordinário nº 08, de 11 de julho de 2024, visando dar continuidade à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação:

Nome	Matrícula
JONATAS RODRIGUES JAPIASSU DOS SANTOS	1771507
CLEITON PEREIRA ALVES	2318726

Art. 2º Estabelecer o prazo de **30 (trinta) dias**, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de **18 de outubro de 2024**, convalidando-se os atos praticados a partir de 11 de julho de 2024.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 18 de outubro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
GILCELIO LUIZ PERES | Reitor Substituto

Data da Assinatura:
18 de outubro de 2024 as 10:09 (America/Cuiaba)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2739/SRDA/GAB/RTR, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.163/SRDA/GAB/IFMT de 21 de maio de 2024 publicada no D.O.U. em 22.05.2024 e o que consta no Processo nº **23188.001069.2022-29**,

RESOLVE

Art. 1º Demitir do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, o servidor **Elias Leite Pereira Junior**, Matrícula SIAPE nº 2089979, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado no *Campus* São Vicente, com base no artigo 127, inciso III da Lei nº 8.112/90, combinada com o art. 132, inciso III da Lei nº. 8.112/90.

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 18 de outubro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
GILCELIO LUIZ PERES | Reitor Substituto

Data da Assinatura:
18 de outubro de 2024 as 10:09 (America/Cuiaba)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2740/SRDA/GAB/RTR, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.163/SRDA/GAB/IFMT de 21 de maio de 2024 publicada no D.O.U. em 22.05.2024 e o que consta no Processo nº **23188.003818.2022-52**,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) visando apurar os fatos constantes dos processos nº 23188.003818.2022-52, 23188.003440.2022-97, 23188.004539.2022-14 e 23188.003687.2022-11, em face do servidor matrícula SIAPE Nº 1647621, bem como, proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Cleiton Pereira Alves - Matrícula SIAPE nº 2318726
Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos - Matrícula SIAPE nº 1771507
Josykelly Karoline Antunes Arruda - Matrícula SIAPE nº 3008428

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1.493, de 10.07.2024.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 18 de outubro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
GILCELIO LUIZ PERES | Reitor Substituto

Data da Assinatura:
18 de outubro de 2024 as 10:09 (America/Cuiaba)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 2741/SRDA/GAB/RTR, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.163/SRDA/GAB/IFMT de 21 de maio de 2024 publicada no D.O.U. em 22.05.2024 e o que consta no Processo nº **23188.004900.2022-02**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar para atuar como **Defensor Dativo** o servidor **ALEXANDRE CANTO MELO**, ocupante do cargo de Publicitário, SIAPE nº **2276488**, SIAPECAD nº **02043485**, lotado no(a) *Coordenação de Apoio de Relação com o Mundo do Trabalho*, do servidor indiciado **LUCIANO BRUNO DOS SANTOS LOBATO**, SIAPE nº **1069708**, SIAPECAD nº **02251988**, no Processo Administrativo Disciplinar nº 23188.004900.2022-02, instaurado pela Portaria nº 1.486, de 10 de julho de 2024, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFMT.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 18 de outubro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
GILCELIO LUIZ PERES | Reitor Substituto

Data da Assinatura:
18 de outubro de 2024 as 10:09 (America/Cuiaba)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



Reitoria do IFMT

Avenida Senador Filinto Muller, 953, Bairro Quilombo
Cuiabá – Mato Grosso – CEP 78043-409